



INDICAÇÃO Nº. 327/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA INCLUÍDO OS REPRESENTANTES RELIGIOSOS, COMO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de medida para ajudar no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus, incluindo os representantes religiosos do Município de Rio das Ostras como categoria de risco (grupo prioritário de vacinação) para receber a vacina contra o Coronavírus-COVID-19. Este grupo, diariamente lida de forma direta com muitas pessoas enfermas, uma vez que é procurado por estas para auxílio espiritual. Com isso, são colocados em situação de vulnerabilidade e risco ao contágio de inúmeras doenças, inclusive a atual Covid-19, doença está que infelizmente ceifou a vida de muitos cidadãos, inclusive de líderes religiosos. O direito à vida é o mais importante e mais protegido em nosso ordenamento jurídico, tendo tanta relevância que está presente no caput do art. 5º da Constituição Federal, ao qual aduz que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida". A Carta Magna, em seu artigo 196, por sua vez, dispõe que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (...)". Para tanto, com o intuito de diminuir a disseminação do vírus e salvar vidas, foram tomadas uma série de medidas amparadas pela ciência, dentre as quais está a vacinação. Por isso, com vistas a ampliar a lista de grupos prioritários na vacinação contra doenças do nosso Município, o presente projeto faz-se necessário para incorporar os Representantes



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Religiosos a esses grupos, ou seja, A ideia é não só preservar a vida dos líderes religiosos, mas evitar que o líder se torne um vetor de transmissão dessas doenças. A nossa busca é trazer cuidado a uma população gigante que busca amparo ou auxílio com o líder religioso" Os líderes religiosos estão em constante contato com o público, atendimentos em locais fechados, fazem visitas em domicílios de pessoas assistidas e desenvolvem projetos relacionados ao cidadão em situação de rua ou vulnerabilidade social, entre outras. De mais a mais, os líderes religiosos possuem um papel muito importante, pois como sabemos, a fé exerce papel fundamental como fator de equilíbrio psicoemocional à população. Sua função tem papel indiscutivelmente relevante no atendimento e promoção da dignidade da pessoa humana, princípio de direito fundamental do ser humano. É importante sopesar que os líderes religiosos terão que comprovar vínculo com uma instituição do setor para receber as doses dos imunizantes. Desde já contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Indicação, com o intuito de incluir os Líderes Religiosos como Prioridade no Grupo de Vacinação no combate a COVID-19.

Sala de Sessões 11 de maio de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador